

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - NEXT STEP Nº 01/2026**

A Empresa Júnior Next Step, por meio da Diretoria Executiva torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de novos membros, conforme disposições a seguir:

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O processo seletivo regido por este edital destina-se exclusivamente a discentes regularmente matriculados e frequentes no curso de Sistemas de Informação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

Em alinhamento às políticas institucionais de Diversidade e Inclusão da Next Step, este processo seletivo busca promover um ambiente acolhedor, acessível e plural, garantindo oportunidades equitativas de participação a todos os discentes, independentemente de gênero, raça, condição socioeconômica, deficiência, identidade de gênero, orientação sexual, crença ou origem.

A empresa se compromete a adotar práticas inclusivas, como comunicação acessível, atendimento individualizado quando necessário e análise de perfil livre de vieses discriminatórios. A participação de candidatos de grupos sub-representados é fortemente encorajada.

#### **1.1 SOBRE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

Candidatos que necessitem de adaptações no processo seletivo deverão informar suas necessidades específicas no ato da inscrição, para que a equipe responsável possa providenciar os recursos adequados e garantir igualdade de condições de participação.



## 2. ÁREA DE ATUAÇÃO / ATRIBUIÇÕES DO CARGO

| Cargo / Função                    | Setor     | Atribuições Principais                                                                                     | Diferenciais Desejáveis                                                                                                                   | Nº de Vagas |
|-----------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>Desenvolvedor</b>              | Projetos  | Responsável pela execução técnica dos projetos da empresa, contribuindo com soluções tecnológicas.         | Boa abstração de problemas, comunicação eficiente, proatividade, lógica e interesse em aprender novas tecnologias.                        | 8           |
| <b>Designer</b>                   | Projetos  | Responsável pela criação de protótipos e elementos visuais dos projetos desenvolvidos pela empresa.        | Criatividade, domínio de padrões de design, noções de psicologia das cores e atualização com tendências visuais contemporâneas.           | 4           |
| <b>Gerente Comercial</b>          | Marketing | Responsável por impulsionar as vendas, realizar análises de mercado, definir preços e gerenciar clientes.  | Facilidade de comunicação verbal e escrita, proatividade, noções administrativas e de contabilidade.                                      | 3           |
| <b>Analista de Mídias Sociais</b> | Marketing | Responsável pela produção de conteúdo, planejamento estratégico de mídias, gestão e análise de resultados. | Perfil analítico, organização, proatividade, familiaridade com redes sociais e ferramentas de monitoramento, boa escrita e interpretação. | 4           |



|                                           |                             |                                                                                                                               |                                                                                                  |                       |
|-------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Analista de Desenvolvimento Humano</b> | Recursos Humanos            | Responsável por acompanhar o desenvolvimento dos membros e promover eventos de integração.                                    | Organização, empatia, proatividade, habilidades interpessoais e liderança colaborativa.          | 2                     |
| <b>Gerente de Eventos</b>                 | Recursos Humanos            | Responsável por planejar, organizar e executar eventos voltados à integração, desenvolvimento e valorização dos membros.      | Proatividade, boa comunicação, noções de organização de eventos, liderança e trabalho em equipe. | Cadastro Reserva<br>1 |
| <b>Gerente Financeiro</b>                 | Administrativo / Financeiro | Responsável por elaborar controles financeiros, projetar gastos, analisar orçamentos e acompanhar contas a pagar e a receber. | Comunicação clara, proatividade, noções de contabilidade e administração.                        | Cadastro Reserva<br>1 |
| <b>Gerente Jurídico</b>                   | Administrativo / Financeiro | Responsável pela elaboração de atas, acompanhamento de reuniões, controle de agenda e apoio à gestão institucional.           | Organização, boa comunicação, facilidade de escrita e proatividade.                              | Cadastro Reserva<br>1 |

Para os cargos setor Administrativo/Financeiro e para o cargo de Gerente de eventos, as vagas encontram-se atualmente preenchidas. Contudo, os candidatos poderão participar normalmente do processo seletivo para composição de cadastro reserva (lista de espera), respeitando a ordem de classificação final.

Os candidatos classificados para cadastro reserva poderão ser convocados durante o período de validade da lista de espera, conforme necessidade da

empresa.

## 2.1 REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Estar matriculado e frequente no curso de Sistemas de Informação da UFVJM;
- Ter disponibilidade mínima de 6 (seis) horas semanais para se dedicar às atividades da Next Step, tais como participação em palestras, eventos, reuniões, projetos e treinamentos;
- Ter disponibilidade para participação **obrigatória** nas reuniões gerais da Next Step, realizadas mensalmente, conforme calendário institucional.

As reuniões ocorrem de forma alternada, da seguinte maneira:

- Em um mês, a reunião será presencial, realizada na última sexta-feira do mês, às 17h, no prédio de Sistemas de Informação da UFVJM;
- No mês seguinte, a reunião será on-line, realizada via Google Meet, no último sábado do mês, às 9h30.

A alternância entre reunião presencial e reunião on-line ocorre continuamente ao longo do ano. O comparecimento às reuniões constitui compromisso institucional obrigatório e é requisito indispensável para permanência na empresa.

## 3. ETAPAS

As etapas deste processo seletivo possuem caráter classificatório e são independentes entre si, não havendo exigência de aprovação prévia em uma etapa para participação na etapa subsequente. A pontuação final do candidato será composta pela soma das notas obtidas em todas as etapas previstas neste edital. A eliminação do candidato **ocorrerá exclusivamente** nos casos de ausência em qualquer etapa obrigatória ou não atingimento das notas mínimas previstas neste edital.



### 3.1 PRIMEIRA ETAPA - INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão **exclusivamente por meio eletrônico**, através do formulário disponível no link:

<https://forms.gle/Z5eZztspYubLskmx9>

**Atenção:** O formulário de inscrição inclui perguntas sobre acessibilidade e diversidade, com o objetivo de conhecer melhor o perfil dos candidatos e aprimorar as ações inclusivas da empresa. As respostas são sigilosas e não influenciam na avaliação dos participantes.

*O envio de portfólio será opcional, sendo recomendado aos candidatos aos setores de Projetos e Marketing.* Preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no site oficial da Next Step.

A etapa possui caráter eliminatório em caso de informações incompletas, inconsistentes ou ausência dos requisitos mínimos exigidos.

Critérios avaliados:

- Clareza e organização das respostas;
- Coerência com o setor escolhido;
- Motivação para ingresso na Empresa Júnior;
- Disponibilidade declarada;
- Portfólio (quando aplicável).

Pontuação máxima: **15 pontos**

### 3.2 SEGUNDA ETAPA — DINÂMICA PRESENCIAL

Etapa destinada à avaliação comportamental por meio de atividades em grupo, simulando situações práticas relacionadas ao ambiente de trabalho na Empresa Júnior.

Critérios avaliados:

- Trabalho em equipe;
- Comunicação;
- Proatividade;





- Liderança e colaboração;
- Resolução de problemas e postura profissional.

Pontuação máxima: **25 pontos**

### 3.3 TERCEIRA ETAPA — PROVA ESCRITA E ENTREVISTA PRESENCIAL

A prova escrita e a entrevista individual ocorrerão mediante agendamento prévio, dentro do período de 19 a 31 de março de 2026, conforme disponibilidade informada ao candidato. As datas poderão ocorrer antes ou depois da dinâmica presencial, não havendo ordem obrigatória entre as etapas.

### 3.3.1 PROVA ESCRITA

Avaliação de conhecimentos sobre:

- Empresa Júnior;
- Movimento Empresa Júnior;
- Situações práticas e éticas no contexto organizacional.

Pontuação máxima: **15 pontos**

### 3.3.2 ENTREVISTA INDIVIDUAL

Conduzida por membros da Diretoria Executiva.

Critérios avaliados:

- Comunicação e clareza;
- Maturidade profissional;
- Comprometimento;
- Alinhamento com os valores institucionais;
- Postura ética.

Pontuação máxima: **15 pontos**

Pontuação total da etapa: **30 pontos**

### 3.4 QUARTA ETAPA — DESAFIO POR SETOR



Cada setor elaborará um desafio específico, relacionado às atribuições do cargo pretendido.

O desafio terá como objetivo avaliar competências técnicas, organização, criatividade e aderência ao perfil da função.

Critérios avaliados:

- Qualidade técnica da entrega;
- Organização e clareza;
- Estratégia e criatividade;
- Aderência à proposta;
- Cumprimento de prazo e orientações.

Pontuação máxima: **30 pontos**

### 3.5 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

A pontuação total do processo seletivo será de **100 pontos**, distribuídos conforme:

| Etapa               | Pontuação Máxima  |
|---------------------|-------------------|
| Inscrição           | 15 pontos         |
| Dinâmica Presencial | 25 pontos         |
| Prova + Entrevista  | 30 pontos         |
| Desafio por Setor   | 30 pontos         |
| <b>Total Geral</b>  | <b>100 pontos</b> |

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de **70 pontos** no total geral. A Diretoria Executiva poderá estabelecer nota mínima específica previamente divulgada aos candidatos convocados para a etapa correspondente.

A ausência do candidato em qualquer uma das etapas previstas neste

edital implicará na eliminação automática do processo seletivo.

Em caso de empate na pontuação final, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

- I. Maior pontuação no Desafio por Setor;
- II. Maior pontuação na Prova Escrita;
- III. Maior pontuação na Dinâmica Presencial;
- IV. Maior período no curso;
- V. Candidato de maior idade.

#### **4. LISTA DE ESPERA (CADASTRO RESERVA)**

Os candidatos que atingirem a nota mínima de aprovação (70 pontos), mas não estiverem classificados dentro do número de vagas previstas, comporão lista de espera, respeitando a ordem decrescente de pontuação final.

O presente edital terá validade até 31 de dezembro de 2026, podendo os candidatos ser convocados em caso de:

- Desistência ou desligamento de candidato aprovado;
- Abertura de novas vagas;
- Necessidade interna da empresa.

A convocação ocorrerá por e-mail, devendo o candidato manifestar interesse no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. O não retorno no prazo estipulado implicará convocação do próximo classificado.

#### **5. POLÍTICA DE EQUIDADE DE GÊNERO**

Em consonância com as diretrizes institucionais de diversidade e inclusão, será assegurado o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) do total geral de vagas ofertadas neste edital para mulheres, desde que atinjam a nota mínima estabelecida neste processo seletivo.

Quando o cálculo do percentual resultar em número fracionado, será realizado arredondamento para o número inteiro superior.





A aplicação da reserva ocorrerá após a classificação geral por ordem decrescente de pontuação, podendo haver reordenação entre os candidatos classificados dentro do limite total de vagas ofertadas

## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no site e nas redes sociais oficiais da Next Step até o dia 6 de abril de 2026. Os candidatos que não avançarem em qualquer etapa serão comunicados individualmente por e-mail, preservando a confidencialidade dos nomes.

A Next Step reafirma seu compromisso com a transparência, equidade e respeito durante todas as fases do processo seletivo.

## 7. CRONOGRAMA RESUMIDO

| Atividade                                              | Data                                                          | Local                                         |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Período de Inscrições                                  | De 2 de março a 13 de março de 2026                           | Formulário online (site oficial da Next Step) |
| Segunda Etapa — Dinâmica Presencial                    | 20 de março de 2026 (data fixa)                               | Prédio de Sistemas de Informação              |
| Terceira Etapa — Prova Escrita e Entrevista Presencial | De 19 de março a 31 de março de 2026 (agendamento individual) | Prédio de Sistemas de Informação              |
| Quarta Etapa — Desafio por Setor                       | De 19 de março a 31 de março de 2026 (prazo de entrega)       | Conforme orientações enviadas por e-mail      |
| Divulgação do Resultado Final                          | 6 de abril de 2026                                            | Redes sociais / E-mail                        |



Diamantina/MG, 3 de Março de 2026.



---

Erik Fernandes dos Santos  
Diretor de Gestão de Pessoas



---

Presidência  
Thais Daniela da Silva Rosa



## Página de assinaturas



**Thais Rosa**  
131.950.886-30  
Signatário



**Erik Santos**  
143.607.716-81  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03 mar 2026<br>12:31:29 |    | <b>Gestão de Pessoas Next Step</b> criou este documento. ( Email: rhnextstep@gmail.com )                                                                                                                                                                 |
| 03 mar 2026<br>12:31:57 |  | <b>Thais Daniela da Silva Rosa</b> (Email: <a href="mailto:thais.daniela@ufvjm.edu.br">thais.daniela@ufvjm.edu.br</a> , CPF: 131.950.886-30) visualizou este documento por meio do IP 200.131.21.98 localizado em Diamantina - Minas Gerais - Brazil     |
| 03 mar 2026<br>12:32:00 |  | <b>Thais Daniela da Silva Rosa</b> (Email: <a href="mailto:thais.daniela@ufvjm.edu.br">thais.daniela@ufvjm.edu.br</a> , CPF: 131.950.886-30) assinou este documento por meio do IP 200.131.21.98 localizado em Diamantina - Minas Gerais - Brazil        |
| 03 mar 2026<br>14:23:55 |  | <b>Erik Fernandes dos Santos</b> (Email: <a href="mailto:erik.fernandes@ufvjm.edu.br">erik.fernandes@ufvjm.edu.br</a> , CPF: 143.607.716-81) visualizou este documento por meio do IP 200.198.54.13 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 03 mar 2026<br>14:24:00 |  | <b>Erik Fernandes dos Santos</b> (Email: <a href="mailto:erik.fernandes@ufvjm.edu.br">erik.fernandes@ufvjm.edu.br</a> , CPF: 143.607.716-81) assinou este documento por meio do IP 200.198.54.13 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil    |

